REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 595/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Clube Palmeiras da Barra, fundado há 86 anos, abria seus salões para receber a sociedade baiana em grandes eventos, até ser desativado há 15 anos;
b) o antigo prédio, destruído pelo tempo, transformou-se em terreno baldio, preocupando os moradores da Rua Marquês de Caravelas, no bairro da Barra, que protestam constantemente por causa da situação do local, que oferece risco de desmoronamento, serve de abrigo para roedores, interfere também na questão da saúde pública e propicia a ação de marginais;
c) o bairro da Barra e adjacências é carente de centros comunitários que proporcionem à comunidade atividades culturais, de esporte e lazer;
d) a Prefeitura Municipal já desapropriou áreas de outros clubes em toda a Cidade, a exemplo do Espanhol, Português e Bahia, existindo, portanto, a viabilidade da desapropriação da área para construção do Centro Comunitário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que declare de utilidade pública a área do Clube Palmeiras da Barra para a construção de Centro Comunitário de Cultura, Esporte, Lazer e Creche.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires